



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 6.764, DE 31 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a designação dos membros do Conselho Municipal de Educação (CME) do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.967, de 21 de maio de 1997, que criou o Conselho Municipal de Educação;

Considerando o Ofício nº 065/2021, de 31 de maio de 2021, da dirigente titular do Departamento Municipal de Educação, que solicita a designação da nova composição do Conselho Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Conselho Municipal de Educação (CME) do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, com os seguintes integrantes:

I - Membros Natos:

a) Poder Executivo:

1. Titular: Tatiani dos Santos Correa – RG nº. 25.625.042-X;
2. Suplente: Andréa Aparecida de Andrade – RG nº 25.462.517-4;

b) Dirigente Regional de Ensino:

1. Marlene Aparecida Barchi Dib – RG nº 14.886.791-1;
2. Ruth Maria Gonçalves Barbieri – RG nº 13.479.608;

c) Diretoria do Departamento Municipal de Educação:

1. Titular: Paula Renata Bertho – RG nº. 24.139.516-1;
2. Suplente: Edilene Cristina de Castro Palma – RG nº 21.735.576-6;

II - Indicados pela Comunidade:

a) ONG Salvar e ONG Todos Juntos:

1. Titular: Fátima Rosana Zamprônio Salum - RG nº 16.744.608-3;
2. Suplente: Rita de Cássia Valarelli Amaral - RG nº. 25.336.146-1;

b) Pais de Alunos:

1. Titular: Glaucia Rett Rocha Leite - RG nº 46.170.215-0;



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Decreto nº 6.764, de 31 de maio de 2021 Fls. 2 de 2

2. Suplente: Mariane Tranquilino Volcean de Carvalho - RG nº 27.999.939-2;

c) Magistério Público Municipal:

1. Titular: Patrícia Francielle Rodrigues Matta – RG nº 25.461.904-6;

2. Suplente: Ilcelene da Costa Lima – RG nº 27.036.468-7;

d) Magistério Público Estadual:

1. Titular: Silvana Brandina dos Santos Silva – RG nº 22.061.480-5;

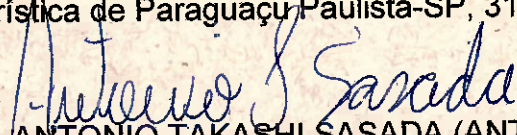
2. Suplente: Ana Maria Barbosa Gonçalves – RG nº 24.137.242-2.

Art. 2º As atividades desempenhadas como membros do Conselho Municipal de Educação não serão remuneradas, mas consideradas como serviços públicos relevantes.

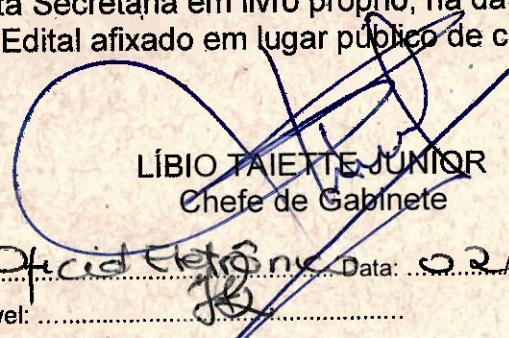
Art. 3º As despesas decorrentes deste decreto oneram as dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 31 de maio de 2021.


ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.


LÍBIO TAIETTE JUNIOR
Chefe de Gabinete

Publicação: Diário Oficial Eletrônico Data: 02/06/2021 Edição: 68, p.2
Visto do servidor responsável:



Poder Executivo

Secretaria de Gabinete-GAP

DECRETO Nº. 6.763, DE 31 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a designação dos membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.647, de 14 de julho de 2009, que dispõe sobre o Conselho de Alimentação Escolar (CAE);

Considerando o Ofício nº 064/2021, de 31 de maio de 2021, da dirigente titular do Departamento Municipal de Educação, que solicita a designação da nova composição do Conselho de Alimentação Escolar;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, com os seguintes integrantes:

I - Poder Executivo Municipal:

a) Titular: Ricardo Cordeiro Custódio – RG nº 33.076.435-4;

b) Suplente: Ronaldo de Castro Palma – RG nº 21.166.054-1;

II - Entidades de docentes, discentes e de trabalhadores na área de educação:

a) Titular: Fernanda Oliveira Lima Cordeiro – RG nº 43.266.303-4;

b) Suplente: Tirza Mendes Santana – RG nº 22.831.471-9;

c) Titular: Wagner Ferreira Lima – RG nº 25.461.642-2;

d) Suplente: Cleber César Cezareto – RG nº 41.026.918-9;

III - Pais de Alunos:

a) Titular: Dileusa Martins – RG nº 8.913.109-0;

b) Suplente: Ivanete da Silva Stancheviz – RG nº 56.995.345-5;

c) Titular: Valter Alves dos Santos – RG nº 20.093.385;

d) Suplente: Lucimar Brito Dias Oliveira – RG nº 25.462.080-2;

IV - Entidades civis organizadas:

a) Titular: Danielle Castro da Costa Florêncio – RG nº 32.752.636-1;

b) Suplente: Aparecida Cassemiro Rosa – RG nº 20.360.502;

c) Titular: Ana Cristina de Andrade Silva – RG nº 44.045.591-1;

d) Suplente: Maria Aparecida Gonçalves Brizolla – RG nº 17.230.420-9.

Art. 2º As atividades desempenhadas como membros do Conselho de Alimentação Escolar não serão remuneradas, mas consideradas como serviços públicos relevantes.

Art. 3º As despesas decorrentes deste decreto oneram as dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 31 de maio de 2021.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

DECRETO Nº. 6.764, DE 31 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a designação dos membros do Conselho Municipal de Educação (CME) do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.967, de 21 de maio de 1997, que criou o Conselho Municipal de Educação;

Considerando o Ofício nº 065/2021, de 31 de maio de 2021, da dirigente titular do Departamento Municipal de Educação, que solicita



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quarta-feira, 02 de Junho de 2021

Ano I | Edição nº 68

Página 3 de 3

a designação da nova composição do Conselho Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Conselho Municipal de Educação (CME) do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, com os seguintes integrantes:

I - Membros Natos:

a) Poder Executivo:

1. Titular: Tatiani dos Santos Correa – RG nº. 25.625.042-X;
2. Suplente: Andréa Aparecida de Andrade – RG nº 25.462.517-4;

b) Dirigente Regional de Ensino:

1. Marlene Aparecida Barchi Dib – RG nº 14.886.791-1;
2. Ruth Maria Gonçalves Barbieri – RG nº 13.479.608;

c) Diretoria do Departamento Municipal de Educação:

1. Titular: Paula Renata Bertho – RG nº. 24.139.516-1;
2. Suplente: Edilene Cristina de Castro Palma – RG nº 21.735.576-6;

II - Indicados pela Comunidade:

a) ONG Salvar e ONG Todos Juntos:

1. Titular: Fátima Rosana Zamprônio Salum - RG nº 16.744.608-3;
2. Suplente: Rita de Cássia Valarelli Amaral - RG nº. 25.336.146-1;

b) Pais de Alunos:

1. Titular: Glaucia Rett Rocha Leite - RG nº 46.170.215-0;
2. Suplente: Mariane Tranquilino Volcean de Carvalho - RG nº 27.999.939-2;

c) Magistério Público Municipal:

1. Titular: Patrícia Francielle Rodrigues Matta – RG nº 25.461.904-6;
2. Suplente: Ilcelene da Costa Lima – RG nº 27.036.468-7;

d) Magistério Público Estadual:

1. Titular: Silvana Brandina dos Santos Silva – RG nº 22.061.480-5;
2. Suplente: Ana Maria Barbosa Gonçalves – RG nº 24.137.242-2.

Art. 2º As atividades desempenhadas como membros do Conselho Municipal de Educação não serão remuneradas, mas consideradas como serviços públicos relevantes.

Art. 3º As despesas decorrentes deste decreto oneram as dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 31 de maio de 2021.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete